



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 101 /2026

Autor: Vereadora Lourdes Monteiro

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 03/03/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jeison Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor Fabrício Cervieri, **solicitando a regularização do reajuste salarial dos servidores públicos municipais, uma vez que há dois anos não ocorre atualização dos salários, conforme previsto no Art. 96, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais encontram-se há dois anos sem a devida recomposição salarial, situação que tem gerado acentuada defasagem remuneratória em razão da inflação acumulada no período. Ressalta-se que a Lei Orgânica do Município de Ponta Porã estabelece o mês de abril como data-base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores, norma que assegura a periodicidade da recomposição e a preservação do poder de compra.

A valorização do servidor público é medida essencial para o fortalecimento da Administração Municipal e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a realização de estudo de viabilidade técnica, orçamentária e financeira permitirá ao Executivo avaliar a concessão do reajuste com responsabilidade fiscal e observância à legislação vigente, reafirmando o compromisso com o reconhecimento e a valorização do funcionalismo público municipal.

Sala das Sessões, 03 de março 2026.


Lourdes Monteiro
Vereadora – PL